

PORTARIA N.^o: 16 /02 DETRAN/ASJUR/2002
O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias, a contar de 25/01/2002, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Punitivo n.^o001/DETRAN/ASJUR/2001, mandado instaurar pela Portaria n^o 023/DETRAN/ASJUR/2001.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 25 de janeiro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Geral